



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

# Edital nº 29/2022/SEMED

Matrícula da Educação Infantil para  
o Projeto Colônia de Férias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL Nº 029/2022/SEMED – MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA  
O PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS**

Dispõe sobre as diretrizes para o projeto “Colônia de Férias” para o ano de 2023 nas Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 110, de 30 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

**RESOLVE:**

**1. DO PROJETO**

- 1.1 O Projeto “Colônia de Férias” será desenvolvido no período de **05 a 27 de janeiro de 2023**, de forma a contemplar o atendimento das crianças residentes no Município de Biguaçu para o ano de 2023, cujos pais e/ou responsáveis legais estejam trabalhando no mês de janeiro de 2023.
- 1.2 O atendimento às crianças dar-se-á no período de **05 a 27 de janeiro de 2023**.
- 1.3 Os profissionais farão o planejamento e a avaliação do projeto nos dias 04 e 30 de janeiro de 2023, em período integral, a fim de analisar e planejar o atendimento e o desenvolvimento do projeto e prospectar possíveis alterações para o próximo ano.
- 1.4 O atendimento decorrente do Projeto “Colônia de Férias” não garantirá a matrícula para o ano de 2023 nas Instituições de Educação Infantil do Município de Biguaçu.
- 1.5 O atendimento do Projeto “Colônia de Férias” acontecerá em 03 (três) Unidades Polos, abaixo relacionadas:



REGIÕES	POLO
Bairro Rio Caveiras	CEIM Profª Páscoa Régis Mendes
Bairro Vendaval	CEIM Cândido João de Aquino
Bairro Bom Viver	CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O sistema de inscrição *online* estará disponível a partir das **10h do dia 05/12/2022 até às 12h do dia 09/12/2022**.

2.2 Para concorrer à vaga para o Projeto “Colônia de Férias”, os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão participar do processo de **INSCRIÇÃO ONLINE**. O processo de inscrição será composto por duas etapas complementares.

2.3 A primeira etapa será realizada pela *internet*, sendo que os pais e/ou responsáveis legais da criança deverão acessar a página da Prefeitura Municipal de Biguaçu: <https://www.bigua.sc.gov.br>, no ícone Colônia de Férias – 2023 ou através do link: <https://inscricao-matricula.betha.cloud/#/KaugO> .

- a) Realizar o preenchimento dos dados cadastrais;
- b) Escolher a Unidade Polo desejada;

2.4 A segunda etapa do processo de inscrição será realizada na **Secretaria Municipal de Educação**. Para concluir a inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar, obrigatoriamente, a documentação, original e cópia, listada abaixo, até às **17h do dia 09/12/2022**:

- a) Certidão de Nascimento ou RG da criança;
- b) RG e CPF do pai ou da mãe ou do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (atualizado) dos pais e/ou responsáveis (água, energia elétrica, telefone, contrato de aluguel ou declaração (Anexo V);
- d) Declaração do empregador com a comprovação de trabalho durante o mês de janeiro dos pais e/ou responsáveis legais (Anexo I);



- e) Declaração sobre a composição e renda familiar, conforme descrito no Anexo II;
- f) Comprovante de Rendimento Bruto de todos os adultos que residem com a criança, conforme descrito no Anexo III (caso no contracheque conste valores referentes a décimo terceiro salário e/ou 1/3 de férias, estes deverão ser descontados da renda bruta);
- g) Cópia do RG de todos os adultos (maiores de 18 anos) que poderão buscar as crianças na Instituição;

2.5 A entrega da documentação referida deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 72 – 1º andar – Centro - Biguaçu/SC - Centro Comercial e Residencial Kiliano Kremer - CEP 88160-128, das **8h às 12h e das 13h às 17h, entre os dias 05/12/2022 e 09/12/2022.**

2.6 A Secretaria de Educação irá confirmar o cadastro, juntamente com a família, para finalizar a inscrição, disponibilizando, ao final, o comprovante do processo. Somente com a entrega do mesmo a inscrição estará concluída.

2.7 Após o término do período de inscrição, tomando como referência as informações preenchidas no cadastro, o Sistema BETHA Educação fará automaticamente a classificação gerando a listagem das crianças inscritas, de acordo com número de vagas disponíveis em cada Unidade Polo.

2.8 Caso o número de inscrições supere a capacidade de atendimento da Unidade Polo, fica estabelecido, para a seleção das crianças, o critério de menor renda *per capita*.

2.9 A divulgação do resultado das crianças selecionadas e da Lista de Convocação acontecerá no dia **12/12/2022** nas Unidades Polos e na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu.



### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 A criança que não comparecer à Unidade Polo até o dia 09 (nove) de janeiro de 2023, bem como aquela que apresentar 03 (três) dias consecutivos de faltas, sem apresentação de justificativa por escrito ou atestado médico ao Diretor da Unidade Polo, perderá o direito à vaga, sendo substituída por outra criança, observando a ordem da Lista de Classificação.
- 3.2 A Unidade Polo de Educação Infantil ficará sob a responsabilidade de um(a) Gestor(a), que coordenará todas as atividades.
- 3.3 O horário de atendimento das crianças inscritas no Projeto “Colônia de Férias” será das 7h às 18h, quando em período integral, e das 7h às 12h30 ou das 12h30 às 18h, quando em período parcial.
- 3.4 As atividades do Projeto “Colônia de Férias” serão desenvolvidas por profissionais do quadro do magistério.
- 3.5 A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, quando se fizer necessário.
- 3.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 2 de dezembro de 2022.

**PROF. DR. OSCAR SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Educação



**Anexo I  
(Declaração do Empregador)**

**Declaração de trabalho mês de janeiro/2023**

Declaramos para os devidos fins, que  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ estará  
trabalhando no mês de janeiro do ano de 2023 no cargo/função  
de \_\_\_\_\_ na empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, tendo  
uma jornada de trabalho das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador



## ANEXO II

### Declaração sobre a composição e renda familiar para o Projeto Colônia de Férias

Ord.	NOME	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Situação Ocupacional 01 Carteira Assinada 02 Autônomo 03 Aposentado 04 Informal 05 Sem Rendimentos 06 Doação	Valor Rendimento Mensal	Existe comprovação dos rendimentos
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
Recebe Pensão? ( ) Sim Não ( ) Quanto? R\$ _____			Recebe Auxílio Brasil? ( ) Sim ( ) Não Quanto? R\$ _____		Total Renda Bruta Familiar: Quanto? R\$ _____	

Declaro que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em alteração no processo de seleção do Projeto “Colônia de Férias” da Educação Infantil.

Declaro ainda que pai e mãe e/ou responsáveis legais trabalharão no mês de janeiro de 2023.

Biguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



### **ANEXO III**

Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme segue:

#### **1. Trabalhadores assalariados:**

- a) Comprovantes de rendimentos: contracheques ou recibos devidamente assinados e atualizados, até três meses anteriores a inscrição.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho com a página seguinte em branco, exceto para servidores públicos.

#### **2. Trabalhador autônomo ou trabalhador informal:**

- a) Declaração (modelo Anexo IV) informando o tipo de atividade que realiza, local de trabalho e a renda média dos últimos 3 (três) meses. Esta declaração, assinada pelo declarante, deve vir acompanhada da assinatura de uma testemunha.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.

#### **3. Aposentados ou pensionistas:**

- a) Comprovante de proventos do último pagamento ou diretamente do posto de atendimento do INSS ou extrato bancário.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho com a página seguinte em branco.

#### **4. Desempregados (inclusive donas de casa):**

- a) Declaração (modelo anexo IV- Não exerce função remunerada) informando a situação de desemprego, assinada pelo declarante e por uma testemunha.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.
- c) Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente as respectivas parcelas recebidas.

#### **5. Empresários, microempresários, sócios, cooperados: devem comprovar renda através de:**

- a) Documento emitido por contador ou escritório contábil que conste as seguintes informações referentes aos últimos 3 (três) meses: Entrada Bruta de recursos e pagamentos efetuados, incluindo-se o pró-labore e a divisão de lucros.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho com a página seguinte em branco.

#### **6. Famílias com outros rendimentos:**

- a) Rendimentos de aluguéis: apresentar cópia do contrato de aluguel.
- b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar extrato bancário atualizado, até três meses anteriores a inscrição.
- c) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho com a página seguinte em branco.
- d) Outras formas de rendimentos apresentar documentação comprobatória;
- e) Em caso de Auxílio de terceiros apresentar declaração conforme anexo IV;

#### **7. Recebimento do Auxílio Brasil, quando for o caso:**

- a) Comprovante de recebimento do Auxílio Brasil através do extrato bancário atualizado, até três meses anteriores a inscrição.
- b) Cópia da Carteira de Trabalho: deverá constar a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho com a página seguinte em branco.





## ANEXO IV

### Declaração de Rendimentos

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, que:

1. ( ) Não exerço função remunerada;
2. Realizo trabalho autônomo/informal/eventual ( ) sim ( ) não, exercendo a função de \_\_\_\_\_ nos seguintes locais \_\_\_\_\_ e tendo como contatos telefônicos \_\_\_\_\_, e recebi como renda média bruta nos últimos 3 meses, o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.
3. Recebo pensão alimentícia ( ) sim, ( ) não. Valor de R\$ \_\_\_\_\_.
4. Recebo ajuda de terceiros ( ) sim, ( ) não. Valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerei nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e divergentes implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável a confirmar e averiguar as informações acima.

Testemunha

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (pai, mãe ou responsável legal)

Biguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_. CPF nº  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_,  
declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de inscrição no projeto “Colônia  
de Férias” na Rede Municipal de Ensino de Biguaçu, que o (a) Sr.  
(a) \_\_\_\_\_ reside  
no endereço: Rua: \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de  
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui  
prestadas.

Biguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante